



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 726/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 494/2023
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1575/2023	19/05/2023 13:31:26	120.XXX 548-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 494/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1283/23**, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 15 de maio de 2023.

MEMO SMISP Nº 1283/23

À

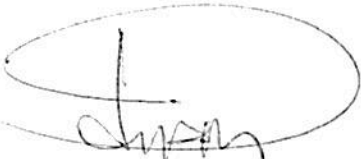
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Ref.: Memorando Nº 1353/23– DTL/SMG
Assunto: Indicação 494/2023
Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o local mencionado é de responsabilidade da SABESP que já foi notificada através do ofício 1063/2023.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Alexandro Horikiri
Engenheiro Civil

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



14:15 h



Cajamar, 25 de abril de 2023.

OFÍCIO Nº 1063/2023 - SMISP

À SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Reposição Asfáltica

Solicitamos os préstimos da SABESP, para que verifique o afundamento de via na Rua Itaoca, nº 198 – Bairro São Luiz - Polvilho, por não estar em conformidade com a Lei nº 1.455 de 11 de novembro de 2011 – Art. 1º e Art. 3º.

Informamos que o prazo para a execução de nova reposição da pavimentação em conformidade com a Lei acima citada, é de quarenta e oito horas. Em anexo segue o relatório fotográfico feito em 25/04/2023.

Desde já, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

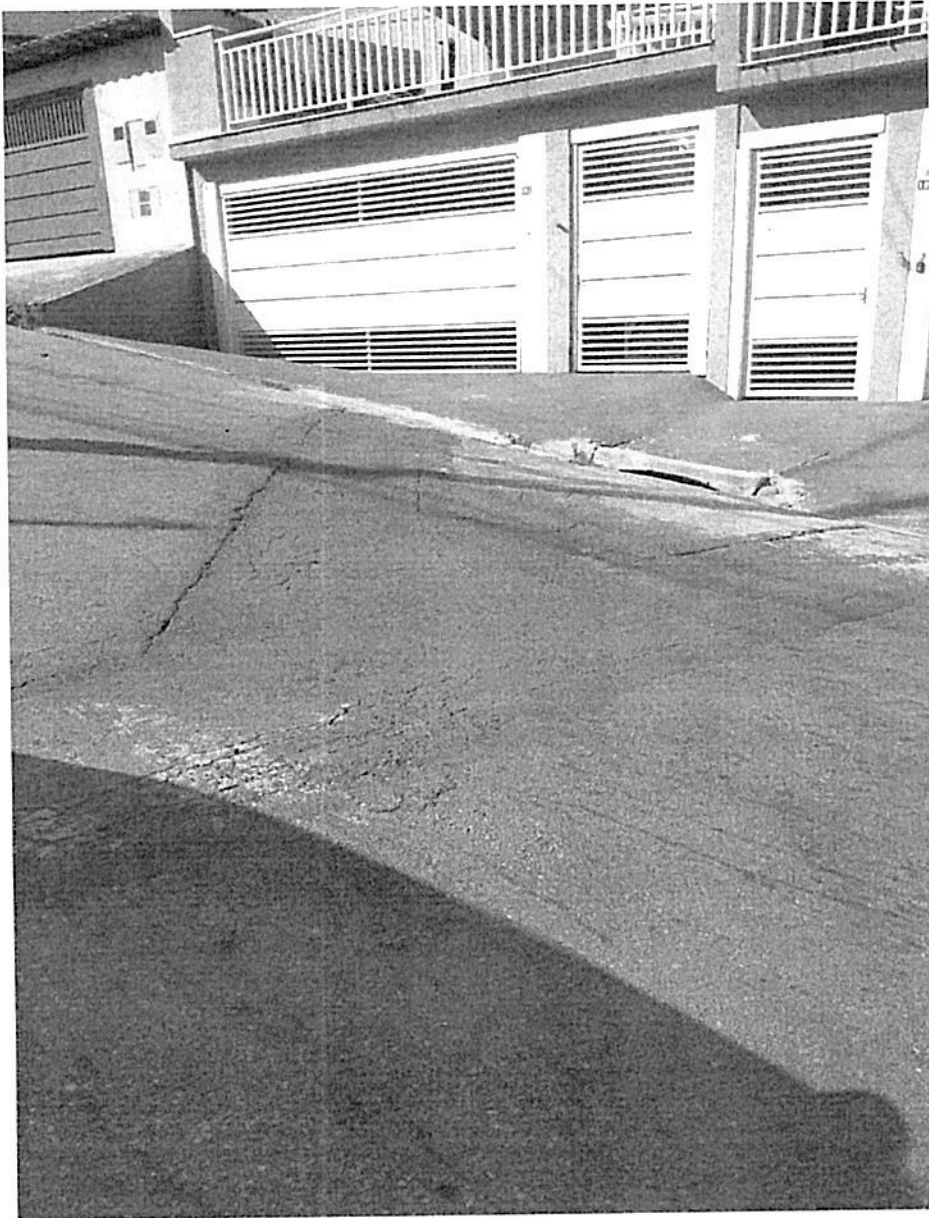
Alexsandro Horikiri
Engenheiro Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 494 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1095/2023

DATA / HORA
18/04/2023 09:26:55

USUÁRIO
066.XXX.606-

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de enviar a operação tapa buraco na Rua Itaoca altura do nº 199, bairro São Luiz (Jd Primavera- Polvilho), Cajamar. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o buraco está danificando os carros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de abril de 2023.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/05/23
às 14 h 50

Michelle Alves
Agente Administrativo
R# 25.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 11 / 120
Despacho:

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



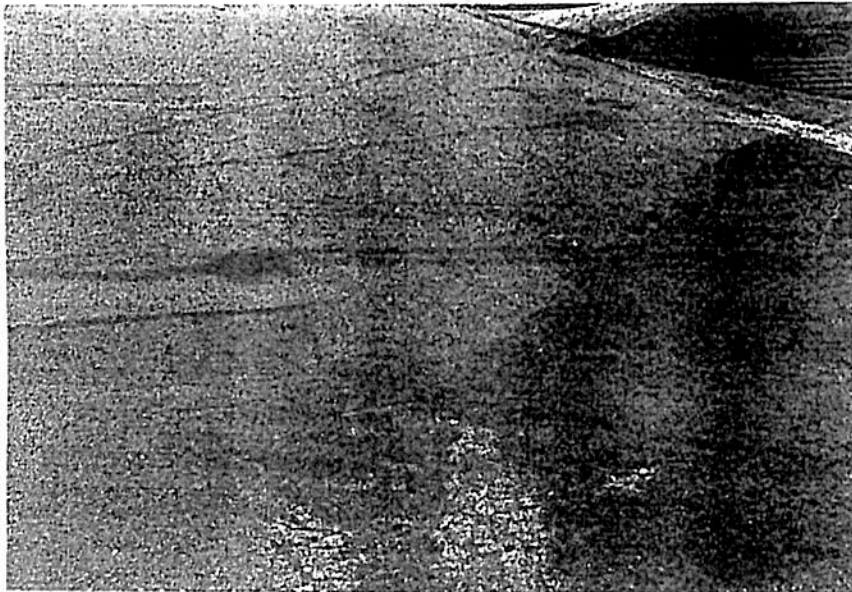
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

indicação n.º 494/23

perce

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/05/23
às 14 h 50

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 15.910